



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 6575/2016

“Dispõe sobre benefício de pensão por morte.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº. 5.723 de 30 de maio de 2016, requerido por **VILMA LOPES DOS SANTOS SILVA**, que solicita benefício de pensão por óbito em 07/05/2016 do servidor aposentado **MILANEZ GOMES DA SILVA**, desde 01/03/2006.

CONSIDERANDO, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 22/06/2016, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada **PENSIONISTA**, nos termos da Lei, a senhora **VILMA LOPES DOS SANTOS SILVA**, na condição de esposa.

Artigo 2º - Perceberá benefício de 100% (cem por cento) calculado sobre a última base de contribuição previdenciária do servidor falecido, conforme artigo 40 da Constituição Federal, com reajuste em conformidade com os concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de julho de 2016.

ERNANE BILLOTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.